



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2011
SENADOR POMPEU-CE, 25 de abril de 2011.

*Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Pavãozinho, na sede do Município de Senador Pompeu, de **Rua Francisco Magalhães** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Francisco Magalhães** a via pública localizada no Bairro Pavãozinho, traçada entre as ruas Professora Mazé Sá e Ana Franco do Nascimento, cruzando as Ruas Pe. Lino Aderaldo e Francisco Leandro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE, em 25 de abril de 2011.
115 anos de Emancipação Política do Município.


Antonio Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal